**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2021** **Autoria do (a) Vereador (a) Luzia Cristina Cortes Nogueira****APROVADO COM EMENDA Modificativa em Sessão Ordinária, de 20 de setembro de 2021.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda Modificativa à Redação Final nº 01, da Comissão de Justiça e Redação, manifesta-se pela remessa à Presidência para promulgar a competente Resolução, nos termos do Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” do Regimento Interno (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 21 de setembro de 2021.

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira

Presidente

Vereador Tiago Cesar Costa

Vice-Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Membro